

PRAPP

Política

Relacionamento com Agentes Públicos e PEPs

clickTi Group

www.clickti.com.br

P
R
A
P
P

Versão 001/2023

Criação - Setor de Compliance ClickTI Group

Revisão - Alta Direção ClickTI Group

Validação - Assessoria Jurídica ClickTI Group

ÍNDICE

1	Objetivo	4
2	Âmbito de Aplicação	4
3	Definições	4
4	Diretrizes	5
5	Licitações e Contratos Públicos	6
6	Red Flags	7
7	Violações e Sanções	7
8	Disposições Finais	7
9	Apresentação: Canal de Ética Click TI Group	8

1 Objetivo

A **Política de Relacionamento com Agentes Públicos e PEPs** ClickTI Group tem por objetivo orientar quanto à conduta a ser observada no trato e relacionamento com os Agentes Públicos e PEPs.

Esta política visa prevenir a ocorrência de situações, condutas e/ou atos ilícitos contra a Administração Pública, os quais possam ser caracterizados como prática de corrupção, conforme a Lei Anticorrupção brasileira (Lei nº 12.846/2013).

2 Âmbito de Aplicação

Esta política se aplica a todos os colaboradores ClickTI Group, sejam eles CLT ou PJ, incluindo os sócios e a Alta Direção da empresa.

3 Definições

AGENTE PÚBLICO: Pessoa que exerce, mesmo que temporariamente ou sem remuneração, cargo, emprego ou função pública em órgãos/entidades estatais, ou em representação diplomática de país estrangeiro; pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público brasileiro ou internacional.

AGENTE POLÍTICO: Pessoa que exerce função de cargo eletivo, eleito por mandatos transitórios, como os Chefes do Poder Executivo e os membros do Poder Legislativo, além de cargos de Ministros de Estado e de Secretários nas Unidades da Federação, os quais se sujeitam ao processo administrativo disciplinar.

COLABORADORES: Toda a pessoa física que presta serviços de natureza rotineira à ClickTI Group mediante salário e contrato de trabalho. Como colaboradores citam-se: empregados, dirigentes, sócios, terceiros, prestadores de serviços, consultores contratados e estagiários.

PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE (PEP): Por PEP consideram-se os agentes públicos que desempenham ou desempenharam, nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou qualquer função pública relevante, assim como seus representantes, familiares e estreitos colaboradores.

CONFLITO DE INTERESSE: Quando, por conta de um interesse próprio, o colaborador é influenciado a agir contra os princípios da empresa, tomando decisões inapropriadas e deixando de cumprir com suas responsabilidades e a ética profissionais.

4 Diretrizes

É compromisso de todos os colaboradores da Click TI Group tratarem os Agentes Públicos e PEPs de maneira polida e formal, sem utilização de jargões e/ou apelidos ao se referirem a estes.

O relacionamento dos colaboradores Click TI Group com Agentes Públicos e PEPs, desde que sejam para fins institucionais ou comerciais, pode ocorrer de diversas maneiras, dentre elas:

- Em reuniões para apresentação de produtos e serviços;
- Em eventos de apresentação de soluções, produtos e serviços realizados em parceria com fabricante;
- Em reuniões de follow up para verificação do status de processos licitatórios; **(TÁ CORRETO DESSA MANEIRA?)**
- Em licitações, fiscalizações, ou em atividades corriqueiras como a obtenção de certidões, guias, contatos de balcão, dentre outras.

Os contatos com Agentes Públicos e PEPs deverão:

- Ser realizado por pessoas autorizadas e treinadas de acordo com a Política de Relacionamento com Agentes Públicos e PEPs e demais políticas relacionadas;
- É recomendável que, sempre que possível, os contatos deverão contar com a participação, de pelo menos, dois representantes da ClickTI Group, sendo realizados de maneira formal e previamente agendados, constando em agenda do Microsoft Outlook no formato de invite/reunião;
- Ser realizado em ambientes profissionais e, preferencialmente, dentro do horário comercial;
- Quando for realizada a troca de mensagens eletrônicas é indispensável que o conteúdo seja sucinto e formal, evitando palavras ou abordagem que possam aparentar ilegalidade nos negócios firmados, com a finalidade de se evitar qualquer interpretação dúbia;

- É recomendável que, os contatos verbais, sejam eles realizados de maneira presencial ou remota, contatos via SMS, WhatsApp ou Chat sejam registrados no Pipedrive detalhadamente (data/ hora/ local em que ocorreu/objetivo/o que ficou definido), sempre após a sua ocorrência. É recomendável que, também, seja redigido um e-mail com o conteúdo do que foi discutido e enviado aos interessados, inclusive ao Agente Público e/ou PEPs, buscando formalizar o que ficou entendido, a fim de evitar interpretações diversas e errôneas;

- Todas as solicitações, notificações, autuações e demandas provenientes de Agentes Públicos e/ou PEPs deverão, quando cabível, ser respondidas ou defendidas de forma oficial e formal, com o auxílio da Assessoria Jurídica da ClickTI Group;

- Visando conflito de interesses, os colaboradores da ClickTI Group devem comunicar ao Setor de RH a existência de parentesco com Agentes Públicos e PEPs até 3º grau.

5 Licitações e Contratos Públicos

Ao participar de licitações públicas, a ClickTI Group estará sujeita ao cumprimento das disposições legais da Lei 14.133/2021 (Nova Lei das Licitações) e Lei 12.846/2013 (Lei Brasileira Anticorrupção), as normas da licitação e todas as cláusulas contratuais firmadas com o órgão público licitante.

Todos os contratos deverão ser formalizados por escrito, de forma clara e com o escopo bem definido. Qualquer tipo de acordo verbal ou unilateral não será honrado pela ClickTI Group e seus parceiros.

Nas licitações e contratos públicos, incluso concessões e parcerias públicas privadas, fica vedado qualquer tipo de conduta com tendência a:

- Impedir ou fraudar o caráter competitivo do sistema licitatório público, seja por meio de ajuste, combinação ou qualquer outro artifício;





- Obter vantagem ou benefício indevido, de maneira fraudulenta, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização da lei, no ato convocatório da licitação pública ou em seus respectivos instrumentos contratuais;

- Manipular ou fraudar o equilíbrio-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

6 Red Flags

RED FLAGS, na tradução: Bandeiras Vermelhas, conotam Indicação de Perigo/ Motivo de Alerta.

Nesse sentido, as Red Flags que devem ser observadas para apuração de riscos ou sinais de alerta, com relação aos Agentes Públicos e/ou PEPs:

-  O Agente Público e/ou PEPs aparentam não ter conhecimento no assunto;
-  O Agente Público e/ou PEPs solicita alguma vantagem e oferece algum tipo de benefício, por exemplo: uma licença, uma facilitação ou informação privilegiada;
-  O Agente Público e/ou PEPs solicita viagens ou qualquer tipo de hospitalidades para familiares;
-  O Agente Público e/ou PEPs propõe um acordo unilateral/ qualquer tipo de acordo que fere as Leis Brasileiras

7 Violações e Sanções

Qualquer tipo de situação que pareça suspeita, ou que venha a violar diretamente as regras estabelecidas nesta Política deverão prontamente ser reportadas no Canal de Ética ClickTI Group.

Qualquer colaborador da ClickTI Group, independentemente de seu cargo/hierarquia, poderá ser questionado sobre a prática de atos que representem violação das regras estabelecidas nesta Política.

8 Disposições Finais

Em caso de dúvidas com relação aos itens dessa Política, ou mesmo em situações duvidosas e que não estejam aqui previstas, entre em contato com o RH/ função de Compliance da Click TI Group.

9 Canal de Ética ClickTI Group

O **Canal de Ética ClickTI Group** foi criado para uso dos colaboradores da ClickTI Group, ou qualquer outra pessoa de fora da nossa organização. Ele é o principal meio de comunicação para relatar atos que possam infringir as diretrizes que se encontram na presente **Política**, assim como negócios que possam estar em desacordo com as leis da sociedade.

As suspeitas de boa-fé e/ou as possíveis situações de acontecimentos concretos que violem as diretrizes da **Política de Relacionamento com Agentes Públicos e PEPs ClickTI Group** devem ser reportadas para que sejam investigadas e as providências cabíveis sejam tomadas em cada caso. Os relatos realizados são anônimos, e à todos fica garantido o princípio de não retaliação.

O **Canal de Ética ClickTI Group** está disponível para acesso através de dois canais: telefônico e online.



Canal de Ética | Contato Telefônico
0800 764 5008 Tecele a **opção 4**



Canal de Ética | Formulário Online
[Clique aqui](#)
ou acesse através do **QR Code**:



Para que você conheça, detalhadamente, quais tipos de situações devem ser relatadas, o procedimento padrão que deve ser seguido e as informações necessárias para se realizar um relato através do nosso Canal de Ética, bem como o que ocorrerá após seu relato, foi criado o **Guia de Orientação: Canal de Ética**: [Clique aqui](#) e acesse o Guia.